



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA N.º 36/2021

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra, o Legislativo Municipal em Sessão Ordinária com a presença de todos os Vereadores. Declarando aberta a Sessão o Presidente André Mallmann solicitou que o Secretário Carlos Adriano Schlindwein realizasse a leitura da chamada nominal dos Vereadores, em seguida realizou a votação da Ata da Sessão anterior, aprovada por unanimidade. Conforme o expediente, o Secretário realizou a Leitura das correspondências expedidas onde havia ofício de número 50/2021 para o Gabinete da Prefeita e leitura das correspondências recebidas onde havia ofício Objeto: Projetos de Lei 054/2021 e 055/2021 do Gabinete da Prefeita e Ofício da Secretaria Municipal da Saúde e Equipe de Enfermagem. O Presidente André Mallmann pediu desculpas aos colegas vereadores explicou que na semana passada, aceitou um pedido de vistas do vereador Carlos Alberto Walter referente ao Projeto de Lei número (54), e já havia iniciado a votação do Projeto que já estava com 6 votos contrários, por isso, o projeto já estaria rejeitado e não poderia ter aceitado o pedido de vistas. Lembrou que ninguém é contra essa criação dos FGs, mas tem a questão jurídica que deve ser alterada no projeto, se colocou a disposição desta semana conversar com o Assessor Jurídico da Prefeita juntamente com a Assessora Jurídica da Câmara, e tentar dar sequência em um projeto dentro dos conformes, pois até no ofício enviado pela Prefeita e Jurídico diz que estaríamos criando agora as funções gratificadas e as mesmas seriam pagas a partir de janeiro de 2022, porém isso não fica descrito no projeto, lembrou que tudo deve ser feito dentro da legalidade jurídica, para não haver consequências futuras. Afirmou para a equipe de enfermagem que assim que possível será concedido essas funções gratificadas. O vereador Carlos Alberto Walter colocou que realizou o pedido de vistas no intuito de segurar o projeto, disse que o parecer jurídico é contrário ao projeto, assim



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

como o da comissão de pareceres, essas informações que chegaram na segunda feira por ofício poderiam ter chegado antes, ou estarem explicadas no projeto, talvez então o resultado seria diferente, não podemos culpar ninguém, disse que questionou o porquê de terem largado o projeto dessa maneira, agora com as informações do ofício estão mais claras, e estão concordando que só poderá ser repassado no próximo ano, lembrou que nenhum vereador seria contra, porém deve ser dentro da lei. O Presidente André Mallmann disse que quando um projeto tem um parecer jurídico que não é favorável, um parecer da comissão que também não é favorável, muitas vezes ele nem precisa mais ir para a votação, pode-se simplesmente enviar de volta para o Executivo, porém colocando ele em votação, todos os vereadores estarão concordando com a situação e dando a sua opinião. A vereadora Graciele Schmitz Werner lembrou de outros apontamentos que já tiveram, disse que os vereadores e jurídico devem ser muito criteriosos e analisar muito bem as situações, colocou que poderia se ter conversado sobre isso antes do projeto ser encaminhado para a Câmara, teria sido evitada toda essa situação, pois agora os vereadores estão sendo questionados o por que não querem dar essa gratificação, mas não é isso, é por não poder, por questões jurídicas, muito pelo contrário, todos sabemos da equipe que São Pedro da Serra tem, e quanto merecem mais reconhecimento, então disse que acha muito correto a posição do Presidente de tentar resolver com a Administração. O vereador Patrício Hanauer questionou se depois seria feito um novo projeto prevendo todas essas alterações. O Presidente André Mallmann disse que é o que vai tentar realizar após conversar com os dois Jurídicos, sendo para o próximo ano e com a revogação da Lei 173/2021. O vereador Carlos Alberto Walter colocou que caso encaminhem um novo projeto e esteja de acordo, poderão colocar em regime de urgência para que os tramites sejam mais rápidos, colocou que deve haver essa harmonia entre os poderes Executivo e Legislativo. O vereador Gelson José Bard disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a Assessora Jurídica está exercendo o trabalho dela, foi atras de uma segunda opinião na dúvida, e tem o parecer do Tribunal de Contas do Estado, alegando que na incerteza aconselham a não aprovar, disse que também foi muito questionado, mas nenhum vereador disse que foi contra a dar uma gratificação para a equipe e sim a parte jurídica do projeto que impede, disse que concorda com o Presidente e se houver um comum acordo do projeto todos serão a favor. O vereador Carlos Alberto Walter lembrou que todas as secretarias são importantes, mas em sua opinião a da saúde é mais importante, pois lida com vidas. Comentou que nunca foi contra a aumento de nenhum funcionário, lembrou que quem manda no dinheiro público e nestas questões é a Administração Municipal. O vereador Carlos Adriano Schlindwein disse que acha que estão confundindo muitas questões, já disse que isso seria uma bola de neve, lembrou que o Poder Legislativo não dá aumento pra ninguém, disse que toda semana as pessoas estão cobrando como não vão dar aumento para a equipe da enfermagem, agora isso tudo foi jogado ao vento e sociedade está cobrando, como isso foi dito não sei, lembrou que ninguém está discutindo aumento salarial, e sim a criação de FG, e quem paga esse FG é a Prefeita e não os vereadores. Disse que a discussão não é valor, até por que isso quem define é o Executivo e não os vereadores, a questão que estamos discutindo é totalmente diferente, é o cargo, essa é a dúvida, isso que nos impede a criação do cargo, mas quando vai explicar isso para a população eles não entendem, não sabem diferenciar um CC, FG, aumento, isso se torna uma confusão, e por isso se tornou uma polemica totalmente desnecessária que poderia ter sido evitada se os vereadores ficassem sabendo antes do projeto entrar na casa. O Presidente André Mallmann colocou novamente que não estão discutindo se merecem ou não, e sim a questão jurídica do projeto. Disse que ficou uma questão muito chata para todos, pois a sociedade está interpretando de outra forma. O vereador Carlos Adriano Schlindwein colocou que todos esses itens citados no ofício já



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

eram realizados antes da pandemia, então o merecimento desse FG não seria em função da pandemia e sim em função de todos esses anos fazendo serviços além de suas funções, então essa gratificação e reconhecimento poderia ter vindo muito antes. O vereador Daniel Inácio Reichert colocou que concorda com o Presidente, e acha que essa é a maneira mais correta de resolver a situação. O Presidente André Mallmann pediu um pouco de paciência da equipe da enfermagem, e que continuem exercendo os seus trabalhos e que não levem isso para o lado pessoal, e de ambas as partes não podemos prejudicar ninguém. Dando sequência o Presidente André Mallmann anulou o pedido de vistas do projeto de lei cinquenta e quatro (54), deu sequência na votação, o projeto foi rejeitado por unanimidade. Logo após, o Presidente André Mallmann solicitou para o vereador Carlos Alberto Walter se ele iria manter o pedido de vistas do Projeto de Lei número cinquenta e cinco (55) e o vereador Carlos Alberto Walter retirou seu pedido de vistas, então o Presidente André Mallmann colocou o projeto de lei número cinquenta e cinco (55) em discussão e votação, também foi rejeitado por unanimidade, acompanhando o parecer Jurídico e parecer da Comissão Geral de Pareceres. Conforme ordem do dia o Secretário Carlos Adriano Schlindwein realizou a leitura do Parecer da Comissão Geral de Pareceres referente ao Projeto de Lei número cinquenta e nove (59), colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Seguindo o Secretário Carlos Adriano Schlindwein realizou a leitura da Indicação número trinta e um (31), de autoria do vereador Gelson José Bard e Pedido de Providência de número cinco (05), colocados em discussão e votação individualmente, foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e que para constar foi lavrada a presente ata, após ser lida e achada conforme vai assinada por todos os vereadores. São Pedro da Serra, 30 de novembro de 2021.